

PORTARIA ANAC Nº 1978/SSO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica da Uni Evangélica Centro Universitário.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologação do curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações Grupo Motopropulsor, Célula e Aviônicos, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, da Uni Evangélica Centro Universitário., situada na Avenida Universitária-KM. 3,5 – Setor Universitário – Anápolis, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.026355/2010-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO